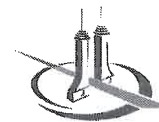




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º **467** /2019/DLEG

Uruguaiana, 15 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 325/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 975/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpadas em luminárias públicas na quadra 16, em frente ao número 09 e a outra lâmpada próximo ao mesmo número no Bairro João Paulo II.
2. Justifica-se o presente, para que se possa assegurar o direito a segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido à escuridão.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência